



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2615 – Ano 11 Quarta-Feira, 2 de dezembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Extrato de Dispensa de Licitação.....	17
Comunicado.....	18
Ata 02 do Edital de Concorrência Nº. 222/PMC/2020.....	18
Ata 03 do Edital de Concorrência Nº. 222/PMC/2020.....	19
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº 267/PMC/2020.....	20
Avisos de Retificação e Prorrogação.....	20
Aviso de Revogação.....	22
Aviso de Retificação.....	22

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.817, de 27 de novembro de 2020.

Integra ao Sistema Viário de Criciúma a rua existente que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a integrar o Sistema Viário Municipal a estrada existente, com eixo da rua partindo da rua SD 2177-001, no ponto inicial, ponto P1 de coordenadas N 6.826.738,2750m E 664204,3620m, seguindo no sentido Sul até a Rua Domingos de Villa, ponto final, ponto P2 de coordenadas N 6.826.633,377m E 664.203,566m, conforme os pareceres e memoriais contidos no Processo Administrativo nº 591102/2020.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

EDCI/erm.

PE 60/2020 – Autoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1379/20, de 16 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 3 de novembro de 2020, **MARIA JULIA ROVARIS GAIDZINSKI**, matrícula nº **65.785**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 25/03/2019 pelo Decreto SG/nº 424/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1433/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com nº 7.341 de 07/11/2018, resolve:

ALTERAR

o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pelo Decreto SG/nº 1322/18 de 14 de dezembro de 2018, passa a ter a seguinte composição:

II - ÁREA GOVERNAMENTAL

c) Grupo Pela Unidade Infante Juvenil de Onco- Hematologia- GUIDO

Titular: Cintia Machado Pieiri de Freitas

Suplente: Ana Paula Petzoldt

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1434/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

a alínea “e” do inciso I do Decreto SG/nº 1122/20, de 8 de setembro de 2020, que altera os representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o biênio 2019-2021, passa a ser a seguinte:

I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**e) Movimentos Populares organizados (movimento negro, LGBT...):****Anarquistas Contra o Racismo – ACR**

Titular: Dipaula Minotto da Silva

1º Suplente: Mayla Steiner Toi

2º Suplente: Priscila Schacht Cardozo

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1436/20, de 27 de novembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rosilene de Costa e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 596468 de 17/11/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ROSILENE DE COSTA E OUTROS**, medindo 229,37m² e 758,29m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 2.192,41m² (dois mil, cento e noventa e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), situada no Bairro Recanto Verde, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 29.644, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Nicolau Machado de Souza, medindo 229,37m², com as seguintes confrontações:

NORTE	22,92 metros com a Rua Nicolau Machado de Souza;
SUL	22,95 metros com a área remanescente;
LESTE	10,00 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	10,00 metros com a Rua Nicolau Machado de Souza.

II - **área desapropriada 02**, para a Rodovia Luiz Rosso, medindo 758,29m², com as seguintes confrontações:

NORTE	12,29 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
SUL	12,10 metros com parte das terras da Pneutur-Comercial e Distribuidora de Combustíveis e GNC Ltda. (matrícula nº 29.645);
LESTE	62,16 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	62,24 metros sendo 52,24 metros com a área remanescente; 10,00 metros com a Rua Nicolau Machado de Souza.

III - **área remanescente**, medindo 1.204,75m², com as seguintes confrontações:

NORTE	22,95 metros com a Rua Nicolau Machado de Souza;
SUL	23,11 metros com parte das terras da Pneutur-Comercial e Distribuidora de Combustíveis e GNC Ltda. (matrícula nº 29.645);
LESTE	52,24 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	52,38 metros sendo 7,63 metros com a Rua Vicente Dal Pont; 22,38 metros com terras de Rosilene de Costa e outros (matrícula nº 16.724); 22,37 metros com terras de Vilardi da Silva Fernandes (matrícula nº 8.097).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1437/20, de 27 de novembro de 2020.

Cede servidor público efetivo para a FAMCRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 19, da LC 061/2008,

DECRETA:

Fica cedido, com ônus para o Município, o servidor **LEONARDO ALESSANDRO DOS SANTOS DE MELO**, matrícula nº 45.382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, lotado com 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Criciúma, para exercer suas atividades junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1438/20, de 27 de novembro de 2020.

Cede servidor público efetivo para a FAMCRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 19, da LC 061/2008,

DECRETA:

Fica cedida, com ônus para o Município, a servidora **NAIARA REZIM**, matrícula nº 45.389, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, lotada com 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Criciúma, para exercer suas atividades junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1439/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:



Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **MARCIA SALDANHA CORREA**, matrícula nº 45.035, ocupante do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, com data retroativa a 28 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário..

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1440/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **ELVIS GENEROSO DE OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº 45.122, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte- DTT, com data retroativa a 17 de abril de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1441/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 479/17, de 15 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **ENELCIR JOSE FACCIO**, matrícula nº 45.123, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 1º de dezembro de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1442/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **ITALO STRADIOTTO PERUCHI**, matrícula nº 45.130, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com data retroativa a 1º de maio de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1443/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 479/17, de 15 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **MARCELO HENRIQUE SCHERES DOS SANTOS**, matrícula nº 45.143, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 18 de junho de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1444/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **PAULO RICARDO FAGUNDES**, matrícula nº 45.149, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 7 de março de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1445/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **RODRIGO DARELA DE SOUZA**, matrícula nº 45.154, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com data retroativa a 14 de outubro de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1446/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **SANDRO MIRANDA JUNIOR**, matrícula nº 45.158, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, do Procon Municipal para a Procuradoria Geral do Município, com data retroativa a 7 de janeiro de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1447/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 839/17, de 27 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **SILVANA ROSA DE OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº 45.159, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 1º de setembro de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1448/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 461/17, de 10 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **STEDINE BONELLI PORTO**, matrícula nº 45.160, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 4 de maio de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1449/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **MARCOS ALVES GODINHO DA SILVA**, matrícula nº 45.186, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Geral para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com data retroativa a 7 de outubro de 2020.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1450/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 461/17, de 10 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **BRUNO PEDRO DIAS**, matrícula nº 45.187, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Fundação Cultural de Criciúma para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 1º de dezembro de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1451/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **LUCIANO DANIEL DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 45.201, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com data retroativa a 14 de outubro de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1452/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **EGIDIO MARIANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 45.215, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio de Documentação, Informação e Pesquisa, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1453/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **SONIA REGINA SILVA CITADINI**, matrícula nº 45.223, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte para a Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 6 de fevereiro de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1454/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **TANIA REGINA NEGREIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45.295, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte para o Conselho Tutelar, com vinculação ao Gabinete do Prefeito, com data retroativa a 9 de dezembro de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1455/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **ELIANA VALERIO PADILHA**, matrícula nº 45.299, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte para a Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 1º de setembro de 2020.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1456/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **AGEU NASCIMENTO LIMAS**, matrícula nº 45.365, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, do Procon Municipal para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 26 de dezembro de 2017.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1457/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **ALISON CRISTIANO MELO**, matrícula nº 45.368, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com data retroativa a 15 de abril de 2020.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1458/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **FERNANDO MEDEIROS RODRIGUES**, matrícula nº 45.377, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Diretoria de Logística para a Diretoria de Patrimônio, com data retroativa a 1º de julho de 2017.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1459/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **LIZANDRO LUIZ**, matrícula nº 45.383, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana para da Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 7 de maio de 2020.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1460/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **LUCAS DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 45.384, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, com data retroativa a 15 de abril de 2020.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1461/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **MARIA DIANA DA SILVA LOPES**, matrícula nº 45.387, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, com data retroativa a 31 de janeiro de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1462/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **VALDONIR GOULART CANDIDO**, matrícula nº 45.395, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, com data retroativa a 15 de outubro de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1463/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **PAULO FACCIO JUNIOR**, matrícula nº 45.397, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte- DTT, com data retroativa a 1º de dezembro de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1464/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **GISLAINE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45.414, ocupante do cargo de Recepcionista, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte- DTT para o Gabinete do Prefeito, com data retroativa a 25 de agosto de 2017.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1465/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **AIRTON SPILLERE DAL MAGRO JUNIOR**, matrícula nº 45.422, ocupante do cargo de ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletricidade e Eletrotécnico, com 40 horas semanais, da Diretoria de Trânsito e Transporte- DTT para a Fundação Municipal de Esportes – FME, com data retroativa a 1º de setembro de 2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1466/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **ANGELA MARIA SILVA**, matrícula nº 45.441, ocupante do cargo de ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Fundação Municipal de Esportes – FME, com data retroativa a 1º de agosto de 2017.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1467/20, de 27 de novembro de 2020.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **WILSON PACHECO ALBINO**, matrícula nº 45.396, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, conforme segue:

I - da Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana; do período de 1º de fevereiro de 2017 até 12 de agosto de 2018;

II – da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com data retroativa a 13 de agosto de 2018

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1468/20, de 27 de novembro de 2020.

Retifica lotação constante do Decreto SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica retificado a lotação do servidor **DANY MACIEL**, matrícula nº 45.004, ocupante do cargo de ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, com 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, com data retroativa a 7 de abril de 2017.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1469/20, de 1º de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de novembro de 2020, **GILMAR UGGIONI**, matrícula nº 65.933, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 17/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1059/20

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1470/20, de 1º de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

VALDIR MARTINS ANACLETO, CPF nº 889.298.419-53, matrícula nº **65.955**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1471/20, de 1º de dezembro de 2020.

Exonera, a pedido, Chalton Richard Rodrigues Schneider, Coordenador do PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 14/12/2015 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 290, de 03/10/2018 e nos termos do art. 50, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de 05/07/1990, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de novembro de 2020, **CHALTON RICHARD RODRIGUES SCHNEIDER**, matrícula nº **65.925**, do cargo em comissão de Coordenador do PROCON Municipal, símbolo DAS-2, nomeado em 17/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1051/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1472/20, de 1º de dezembro de 2020.

Nomeia Luis Gustavo Cattani Colle, Coordenador do Procon Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 14/12/2015, e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 290, de 03/10/2018 e nos termos do art. 50, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de 05/07/1990, resolve:

NOMEAR

a partir desta data, **LUIS GUSTAVO CATTANI COLLE**, CPF nº 027.015.719-01, matrícula nº **65.954**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do PROCON Municipal, símbolo DAS-2, conforme dispõe a Lei Municipal nº 290, de 3 de outubro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1475/20, de 1º de dezembro de 2020.

Coloca servidora à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região - SISERP - CRR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 110, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o OF nº 092/2020, de 24/11/2020, do SISERP-CRR-CUT,

RESOLVE:

Art.1º- Colocar a servidora **JUCELIA VARGAS VIEIRA DE JESUS**, matrícula nº 53.391, ocupante de cargo efetivo de Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região – SISERP – CRR - CUT, com ônus para o Município, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1476/20, de 1º de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de novembro de 2020, **PATRICIA CHIMINSKI DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 65.932, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Ouvidoria Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, nomeada em 17/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1058/20

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1477/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

VILTON VIDAL, CPF nº 719.214.519-04, matrícula nº **65.959**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Ouvidoria Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1478/20, de 1º de dezembro de 2020.

Nomeia Marcia Cristina Ribeiro da Rosa, na função de Conselheira Tutelar, eleita como sétima suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a eleição dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 002/2019 de 17 de abril de 2019,

Considerando a licença para tratamento de saúde do conselheiro titular Marcio Marcos da Silva, resolve:

NOMEAR,

MARCIA CRISTINA RIBEIRO DA ROSA, CPF 780.223.559-68, matrícula nº **65.958**, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **01/12/2020 a 07/12/2020**, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 8 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos no art. 68, todas da Lei Municipal nº 7.426 de 11 de abril de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Extrato de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1736/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121/FMS/2020

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e a execução, em **caráter emergencial**, pela CONTRATADA das rotinas e serviços de atendimento aos pacientes clínicos positivos para a COVID-19, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pertencentes a região da AMREC, no **Hospital De Retaguarda Situado no Distrito do Rio Maina**.

CONTRATADA: Instituto Harmone de Assistência Social, Saúde, Educação e Tecnologia – CNPJ/MF nº. 31.239.323/0001-66.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.301.970,24 (Três milhões, trezentos e um mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal Nº. 13.979/20 e art. 24, da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 30/11/2020, por Acélio Casagrande – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 108/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 259/2017.

Considerando que a empresa **TOPCOOL AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA ME**, encerrou a atividade de serviço de manutenção de veículos automotores sem pintura, localizada na Rua José Gaidzinski, Nº 106, bairro Pio Correa.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 259/2017 emitida no dia 27/12/2017 com validade até a data de 27/12/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 26 de novembro de 2020.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 590376

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS NOTAS TÉCNICAS – NT, REFERENTE AS PROPOSTAS TÉCNICAS – ENVELOPE Nº 02 DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Seleção de concessionária para ocupar e explorar, através de concessão de uso, **RESTAURANTE, LANCHONETE E PONTO COMERCIAL**, a serem construídos pela concessionária em anexo ao Skatepark localizado no Parque Municipal “PREFEITO ALTAIR GUIDI”, no município de criciúma,

Às dezesseis horas e trinta minutos, do primeiro dia, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registrar o recebimento da **“NOTA TÉCNICA – NT”, da empresa LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A.**, com base nos critérios estabelecidos no Edital, seus anexos e Termo de Referência, com relação ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020, a qual resultou na seguinte pontuação:

Itens	Aspectos e Informações Técnicas Analisadas	Pontuação
1	Atender parâmetros técnicos solicitados.	5
2	Apresentação de justificativa conceitual do projeto e diretrizes.	30
3	Emprego de materiais certificadas ou provenientes de manejo sustentável.	5
4	Conforto térmico.	10
5	Otimização de recursos naturais: Ventilação e Iluminação natural	10
6	Solução estética e originalidade.	30
7	Uso de materiais e técnicas construtivas adequadas à localização.	10
Total: 100 PONTOS		

O relatório de análise elaborado e devidamente assinado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pelo decreto SG/nº 1368/20, faz parte integrante e inseparável desta Ata, independentemente de transcrição. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente reunião as 16h40min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 590376

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (TERCEIRA FASE) DA LICITANTE PARTICIPANTE.

OBJETO: Seleção de concessionária para ocupar e explorar, através de concessão de uso, **RESTAURANTE, LANCHONETE E PONTO COMERCIAL**, a serem construídos pela concessionária em anexo ao Skatemark localizado no Parque Municipal “PREFEITO ALTAIR GUIDI”, no município de criciúma,

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do primeiro dia, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que no tocante da existência de somente uma empresa participando do presente processo o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à terceira fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 03) da única empresa participante: **LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A.** Portanto, desta forma a Presidente determinou o dia **03/12/2020 (quinta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 03 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. A empresa será comunicada desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente reunião as 16h55min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

OBJETO: Seleção de concessionária para ocupar e explorar, através de concessão de uso, **RESTAURANTE, LANCHONETE E PONTO COMERCIAL**, a serem construídos pela concessionária em anexo ao Skatemark localizado no Parque Municipal “PREFEITO ALTAIR GUIDI”, no município de criciúma,

Prezados Licitantes: **LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A.**

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência nº. 222/PMC/2020, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes da empresa elencada acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 03), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 590376, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 03/12/2020 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 267/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 593600

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVIDAMENTE ANALISADAS E CONFERÊNCIDAS DO EDITAL EM EPIGRAFE PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Silio Cechinel e SD 1717-072, localizadas no **BAIRRO SÃO SIMÃO** - município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e cinco, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registrar o recebimento das propostas de preços que foram analisadas, avaliadas e conferidas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, onde constataram que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$328.292,77
2ª	JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$358.921,52
3ª	RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI	R\$361.550,81

Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA que ofertou o preço global de R\$328.292,77 (Trezentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h15min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro suplente

Avisos de Retificação e Prorrogação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

DO EDITAL DE PREGÃO Nº 012/FMAS/2020

(Processo Administrativo n.º 594197)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços para aquisição de produtos carnes: bovino, aves e peixes, conforme condições, em atendimento às unidades da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC., é feita a seguinte retificação:

Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 012/FMAS/2020

Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 012/FMAS/2020



Fica mantida a data de abertura para dia 14/12/2020 as 10:30hr.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de Dezembro de 2020.

PATRICIA VEDANA MARQUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (assinado no original)

DO EDITAL DE PREGÃO Nº 013/FMAS/2020

(Processo Administrativo n.º 594196)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços para aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), em atendimento a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

Onde se lê: “PREGÃO PRESENCIAL” Nº 013/FMAS/2020

Leia-se: “PREGÃO ELETRÔNICO” Nº 013/FMAS/2020

Fica mantida a data de abertura para dia 16/12/2020 as 15:30hr.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de Dezembro de 2020.

PATRICIA VEDANA MARQUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (assinado no original)

Aviso de Retificação e Prorrogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/FMS/2020

(Processo Administrativo n.º 594463)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de equipamentos e material para acumputura odontológico, em atendimento aos serviços de Saúde Bucal do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

No ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, no item 5:

Onde se lê: “Kit acadêmico contendo caneta de alta rotação com sistema push button, micromotor e contra ângulo- Com rolamento cerâmico, sem peça reta. Apresentar cópia impressa do catálogo do produto.

Leia-se: “Kit Academico (alta Rotação Pb, Micro Motor, Contra Angulo Pb): Caneta De Alta Rotação Pb - caneta De Alta Rotação Com Sistema De Fixação De Broca Push Button, Com Conexão De Terminal Borden, Rolamentos De Esferas Ceramicas. Dimencionamento Maximo Da Caneta De Alta Rotação, Incluindo Os Aspectos: Referencia Do Angulo De Visibilidade No Eixo De Introdução da Broca, Sendo No Maximo 27o; Tamanho Da Cabeça Com referencia ao Diametro Maximo Da Tampa Push Button De 12,5 Mm, Altura Da Cabeça Com Comprimento Total De 14,7 Mm, Com Base Na Tampa Do Spray À Tampa Push Bottun; Comprimento Maximo De 126 Mm, Sendo De Uma Estremidade A Outra, Com Referencia Da Cabeça À Conexão borden. Medida Em Mm (milimetro). Micro Motor - Sistema Intra Para Peça Reto E Contra Ângulo, Autoclavável Até 135ºc, Tipo Longo - Max. 31,8mm (conforme Iso 3964), Torque- 0,350 - 1,000 N.cm; Conexão Borden 02 Furos; Rotação De 5.000 À 20.000 R/min; Comprimento Maximo De 95,2 Mm; Diametro Maximo Do Corpo 20 Mm; Opção De Rotação Esquerda E Direita; Com Irrigação Externa Compativel com o Contra Angulo. Contra Angulo - Com Sistema De Fixação De Broca Push Button, Conexão Intra, Rotação 1:1, Diametro Maximo Da Cabeça 10mm, Comprimento Maximo Da Cabeça 14,2 Mm; Comprimento Maximo Da Caebça À Conexão Intra 89,7 Mm; Com Sistema De Irrigação Externa. Apresentar catálogo do produto com todas as informações acima e apresentar registro na Anvisa.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 17/12/2020 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 30 de Novembro de 2020.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 283/PMC/2020

(Processo Administrativo nº. 592927)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem por objetivo a aquisição de fresadora sobre rodas, em atendimento as necessidades dos setores de pavimentação, repavimentação, reparos e tapa-buracos no município de Criciúma/SC. Por não ter comparecido nenhum licitante interessado, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de Dezembro de 2020.

Aviso de Retificação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DO EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/FMS/2020

(Processo Administrativo n.º 596325)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no extrato de publicação, de aviso de licitação publicado no dia 20 de novembro, no Diário Oficial do Município de Criciúma, pág. 9, nº 2607, é feita a seguinte retificação:

Onde se lê: “DATA DE ABERTURA: 03 de Dezembro de 2020, às 14h00min.”

Leia-se: “DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2020, às 14h00min.”

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

A retificação poderá ser obtida através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de Dezembro de 2020.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
